



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° <u>9369</u> /2018 DE <u>19</u> / <u>03</u> /2018 PROTOCOLO EM <u>19</u> / <u>03</u> /2018
APRESENTADO NA SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u> DE <u>19</u> / <u>03</u> /2018
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO (<input checked="" type="checkbox"/> UNÂNIMIDADE / VOTOS ()) FAVORÁVEL(S) APROVADO CONTRA(S) () REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS ()) FAVORÁVEL(S) 19 de 03 de 2018 CONTRA(S)
Obs: _____
_____ residente
_____ Secretário

Requerimento 30/2018/13

Dispões sobre moção de aplausos ao ex funcionário da Câmara Municipal Hugo Leonardo dos Santos Cardoso
Vereador Autor – Juliano Silva Damacena

Cumprem aos ocupantes do Poder Legislativo determinar honorarias as pessoas ilustres visando tornar ainda mais público seu brilhantismo e competência as funções que estejam à frente.

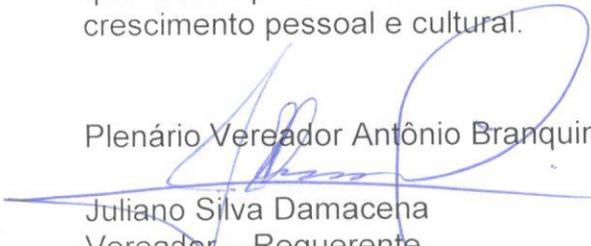
Estes notáveis têm enraizado em suas ações o dever cultural e social de onde desempenham suas atividades, tornar aqueles agraciados por seus atos cada vez mais aprimorados e distintos.

Assim um destes notáveis é foi o servidor desta Casa de Leis o Senhor Hugo Leonardo dos Santos Cardoso, que nunca mediu esforços, para o bom desempenhos de suas atividades, ao atendimento ao público, sempre em busca da excelência dos serviços públicos prestados a nossa população, sendo merecedor da singela homenagem.

Temos a certeza de que seu marco a esta Casa de Leis, é intangível e inapagável não somente a história desta Câmara, mas a nossa cidade, posto que em muito auxiliou a retomada da banda marcial.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Senhor Hugo Leonardo dos Santos Cardoso, ex funcionário desta Casa de Leis, demonstrando o contentamento deste Poder Legislativo, aos trabalhos de excelência que desempenhou a favor de nossa cidade e de nossos munícipes, para o seu crescimento pessoal e cultural.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 19 de março de 2018.


Juliano Silva Damacena
Vereador – Requerente